



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.060/2011

De 11 de novembro de 2011.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SENHOR EDSON POUJEUX
GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
senhor **EDSON POUJEUX GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados a
comunidade Patoense.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 11 de novembro de 2011.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL